



Ofício Circular nº 427/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002104-25.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6297745, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a esta Casa Censora sobre a suposta prática de estelionato em negociação fraudulenta de veículos por meio da internet, utilizando-se indevidamente da imagem institucional do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova Glória, Comarca de Rubiataba/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





**(fgaf) - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - DECISÃO/OFÍCIO
CIRCULAR n.º 51/2025 - Para ciência - PROAD Nº 202505000640214**

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Sex, 2025-07-25 11:38

 1 anexo (325 KB)

Ofício Circular nº 51-2025 - Visual Law.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do Corregedor do Foro Extrajudicial, Desembargador Anderson Máximo de Holanda, encaminho cópia do Ofício Circular nº 51/2025, constante do PROAD nº 202505000640214, para ciência.

Respeitosamente,

Frederico Gaudie

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva - CGJ/GO
(062) 3236-5486 ou 3236-5419





OFÍCIO CIRCULAR N º 51/2025



PROAD Nº 202505000640214



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude com utilização de imagem institucional de serventia extrajudicial.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Natureza da fraude identificada:

Suposta prática de estelionato, por meio da utilização indevida da imagem institucional do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova Glória, Comarca de Rubiataba/GO.

2. Objeto:

Negociação fraudulenta de veículos por meio da internet.



3. Participantes envolvidos:

- Pretenso vendedor: Thiago Bernal Duares da Luz
- Pretenso comprador: Iclebionei Ferreira de Sousa

4. Imagem do documento:



(assinado digitalmente)

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/842808>

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 24/07/2025 às 17:16.
Este documento informe o código 110561137004 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 29/07/2025 09:45:15

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507290945156500000005917722>

Número do documento: 2507290945156500000005917722

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110561137004 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202505000640214 (Evento nº 10)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 24/07/2025 às 17:16



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 29/07/2025 09:45:15

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072909451565000000005917722>

Número do documento: 25072909451565000000005917722